

PORTARIA Nº: 062/2017

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração de
Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando
das atribuições delegadas pelo Decreto
5533/2015, este amparados pela Lei
Orgânica Municipal, em seu Art. 69,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os candidatos abaixo relacionados, para os cargos de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, por haver vagas e estarem aprovados e classificados no Concurso Público Edital nº: 001/2014, para provimento de cargos do quadro permanente, conforme determina a Lei Complementar Nº 066/2011, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itajubá.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

NOME DO CANDIDATO

- **WESLEY CARLOS EVARISTO**
- **LEONARDO LOURENÇO DE SOUZA**
- **DANAIELY LEMOS MUZZO**

Art. 2º - Os candidatos nomeados por esta Portaria, regem-se pelo Regime Geral da Previdência Social, de conformidade com a Lei 2423/02 e de acordo com o Art. 41, da Constituição Federal, o seu Estágio Probatório será de 03 (três) anos, a contar da entrada em exercício para adquirir a estabilidade, na condição de Estável.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos em 01/02/2017

Itajubá, aos 09 de janeiro de 2017.

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSÉ LAÉRCIO RENNO FARIA
Diretor de Protocolo e Arquivo